



Prefeitura Municipal Mucambo



ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 2403.01/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE VÍDEO MONITORAMENTO INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE.

Data da abertura: 19 de abril de 2022
Horário: 10:00 horas
Local: Prefeitura Municipal de Mucambo/Comissão Permanente de Licitação
Endereço: Av. Construtor Gonçalo Vidal, s/n, centro, Mucambo/CE.

No dia 19 do mês de abril de 2022, às 10:00 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria nº 147/2021 de 07 de dezembro de 2021, sendo composta pelo Presidente FRANCISCO ORÉCIO DE ALMEIDA AGUIAR e membros da comissão de licitação, MARIA DE FATIMA LIMA OLEGARIO e ANTÔNIO ALVES DE SOUZA, para analisar a documentação das empresas participantes do processo Tomada de Preços nº 2403.01/2022. O Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente sessão. Procedeu-se, em seguida a análise da documentação das empresas concorrentes, com a verificação da autenticidade das cópias dos documentos apresentados, bem como a autenticidade das certidões através dos respectivos sítios virtuais na internet. Dando continuidade o presidente prosseguiu com a análise das empresas participantes e segundo os documentos acostados foi considerada, **HABILITADA**:

Nº	Empresa Participante Habilitada	CNPJ
1	CONATEM LTDA - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPALISTA	03.797.226/0001-53

E empresas consideradas **INABILITADAS**:

Nº	Empresas Participantes Inabilitadas	Item/Motivo
2	RM MESQUITA - ME	4.2.3.6. CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC) desta Prefeitura Municipal de Mucambo, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação (art. 22, II, § 2º da lei 8.666/92)/NÃO APRESENTOU. 4.2.5.1 - Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a Licitante, prestou ou está prestando serviços compatíveis com o objeto da licitação/NÃO APRESENTOU.
3	L. ELIAS DE LIMA	4.2.3.5. CÓPIA RG E CPF DO(S) SÓCIO(S) ADMINISTRADOR(S) OU TITULAR DA PESSOA JURÍDICA; / SEM AUTENTICAÇÃO. 4.2.3.6. CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC) desta Prefeitura Municipal de Mucambo, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação (art. 22, II, § 2º da lei 8.666/92). /NÃO



Prefeitura Municipal Mucambo



Nº	Empresas Participantes Inabilitadas	Item/Motivo
		<p>APRESENTOU.</p> <p>4.2.4.3. Provas de regularidade, em plena validade, para com:</p> <p>c) A comprovação de REGULARIDADE para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;/VENCIDA.</p> <p>4.2.6.1. Balanco patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial - constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;/NÃO APRESENTOU</p>
4	DNL ASSESSORIA E LOCAÇÃO	<p>4.2.3.5. CÓPIA RG E CPF DO(S) SÓCIO(S) ADMINISTRADOR(S) OU TITULAR DA PESSOA JURÍDICA; /NÃO APRESENTOU.</p> <p>4.2.3.6. CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC) desta Prefeitura Municipal de Mucambo, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação (art. 22, II, § 2º da lei 8.666/92). /NÃO APRESENTOU.</p> <p>c) A comprovação de REGULARIDADE para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual; /NÃO APRESENTOU.</p> <p>d) A comprovação de REGULARIDADE para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal. /NÃO APRESENTOU.</p> <p>e) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade - CRF; /NÃO APRESENTOU.</p> <p>4.2.5.1 - Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a Licitante, prestou ou está prestando serviços compatíveis com o objeto da licitação;/NÃO APRESENTOU.</p>
5	S&B ASSESSORIA E SERVIÇO	<p>4.2.3.6. CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC) desta Prefeitura Municipal de Mucambo, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação (art. 22, II, § 2º da lei 8.666/92). /NÃO APRESENTOU.</p> <p>e) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade - CRF;/VENCIDA</p> <p>4.2.5.1 - Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a Licitante, prestou ou está prestando</p>



Prefeitura Municipal Mucambo



Nº	Empresas Participantes Inabilitadas	Item/Motivo
		serviços compatíveis com o objeto da licitação/INCOMPATÍVEL COM O EXIGIDO NO EDITAL. 4.2.6.10. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial , expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física (artigo 31 da Lei nº 8.666/93) em data não superior a 30 (trinta) dias./VENCIDA.
6	FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO	4.2.3.6. CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC) desta Prefeitura Municipal de Mucambo, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação (art. 22, II, § 2º da lei 8.666/92). /NÃO APRESENTOU. e) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade – CRF;/VENCIDA 4.2.5.1 - Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a Licitante, /NÃO APRESENTOU. 4.2.6.10. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física (artigo 31 da Lei nº 8.666/93) em data não superior a 30 (trinta) dias. /NÃO APRESENTOU.
7	MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES	4.2.3.5. CÓPIA RG E CPF DO(S) SÓCIO(S) ADMINISTRADOR(S) OU TITULAR DA PESSOA JURÍDICA;/SEM AUTENTICAÇÃO. 4.2.3.6. CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC) desta Prefeitura Municipal de Mucambo, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação (art. 22, II, § 2º da lei 8.666/92). /NÃO APRESENTOU. d) A comprovação de REGULARIDADE para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal. /NÃO APRESENTOU. e) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade – CRF; /NÃO APRESENTOU. 4.2.6.10. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física (artigo 31 da Lei nº 8.666/93) em data não superior a 30 (trinta) dias. /NÃO APRESENTOU.
8	MAKRO EMPREENDIMENTOS	4.2.3.5. CÓPIA RG E CPF DO(S) SÓCIO(S) ADMINISTRADOR(S) OU TITULAR DA PESSOA JURÍDICA;/SEM AUTENTICIDADE 4.2.3.6. CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC) desta Prefeitura Municipal de Mucambo, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação (art. 22, II, § 2º da lei 8.666/92). /NÃO APRESENTOU. 4.2.5.1 - Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a Licitante, prestou ou está prestando serviços compatíveis com o objeto da licitação/NÃO



Prefeitura Municipal Mucambo



Nº	Empresas Participantes Inabilitadas	Item/Motivo
		<p>APRESENTOU.</p> <p>4.2.6.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial - constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;/EM DESACORDO COM O EDITAL.</p> <p>4.2.6.10. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física (artigo 31 da Lei nº 8.666/93) em data não superior a 30 (trinta) dias. /NÃO APRESENTOU.</p> <p>4.2.7- DEMAIS EXIGÊNCIAS:DECLARAÇÕES/NÃO APRESENTOU.</p>
9	AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONST EIRELI	<p>4.2.3.6. CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC) desta Prefeitura Municipal de Mucambo, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação (art. 22, II, § 2º da lei 8.666/92). /NÃO APRESENTOU.</p> <p>4.2.5.1 - Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a Licitante, prestou ou está prestando serviços compatíveis com o objeto da licitação/NÃO APRESENTOU.</p> <p>Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal/EM DESACORDO COM O EDITAL.</p>
10	N LANDY BOTO PORTELA – ME	<p>4.2.3.6. CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC) desta Prefeitura Municipal de Mucambo, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação (art. 22, II, § 2º da lei 8.666/92). /NÃO APRESENTOU.</p> <p>d) A comprovação de REGULARIDADE para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal. /NÃO APRESENTOU.</p> <p>4.2.5.1 - Atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a Licitante, prestou ou está prestando serviços compatíveis com o objeto da licitação/NÃO APRESENTOU.</p> <p>4.2.6.10. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física (artigo 31 da Lei nº 8.666/93) em data não superior a 30 (trinta) dias/VENCIDA</p>



Prefeitura Municipal Mucambo



Conforme prevê o Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias previsto em lei para apresentação de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, caso assim desejem. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelo Presidente e Comissão de Licitação. Mucambo/CE, 19 de abril de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Francisco Orécio De Almeida Aguiar	
Membro:	Maria De Fatima Lima Olegário Alcântara	
Membro:	Antônio Alves de Souza	